

DECRETO Nº 29.117, DE 15 DE ABRIL DE 2024

**Torna sem efeito o Decreto nº 29.074, de 02 de abril
de 2024** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 11.973/2023,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 29.074, de 02 de abril de 2024 que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho (COAD) de que trata o art. 60 e seguintes da Lei Complementar nº 129/2022.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 15 de abril de 2024.



Secretário Municipal de Governo.